



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo
Departamento de Contratos e Licitações



JUSTIFICATIVA Nº 183/2026

Ref. Contratação de serviço de transporte coletivo público para o dia do pleito eleitoral de 25/10/2026, em atendimento ao Ofício nº 953/2026, da 2ª Promotoria de Justiça da 47ª Zona Eleitoral de Garça, referente à NF nº 1251.0000004/2026.

Considerando o Ofício nº 953/2026, da 2ª Promotoria de Justiça da 47ª Zona Eleitoral de Garça, referente à NF nº 1251.0000004/2026, encaminhado à Prefeitura Municipal de Garça em 20 de outubro de 2026 e posteriormente anexado ao Memorando Eletrônico nº 17.726/2026-1Doc, juntamente com a Recomendação Administrativa – Eleições 2026 – Garantia de Acessibilidade, Gratuidade e Transporte Público no dia das Eleições;

Considerando que a referida Recomendação Administrativa da Promotoria de Justiça da 47ª Zona Eleitoral, determina a observância do art. 23 e parágrafos da Resolução TSE nº 23.751/2026 e da ADPF nº 1013, do E. STF, para assegurar a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal nos dias de votação, com frequência compatível com a dos dias úteis, vedada redução discriminatória ou desproporcional da frota, e que requisita através do mencionado ofício a adoção de providências para garantir o transporte público na data do segundo turno da eleição, que ocorrerá em 25/10/2026;

Considerando que a empresa “Raptur – Transporte Coletivo Ltda.-EPP” é a única permissionária do serviço de transporte coletivo de passageiros no município de Garça, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.845/89, o que torna inviável a competição;

Considerando que o serviço será executado nos mesmos moldes do transporte coletivo urbano regularmente prestado pela empresa Raptur nas linhas concessionadas do município, observando-se o período de operação compreendido das 7h às 18h, respeitando os mesmos itinerários percorridos nos dias úteis;

Considerando que o valor proposto pela empresa para a execução dos serviços, no montante de R\$ 5.713,84 (cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), foi calculado com base na metodologia de rateio dos custos operacionais e a média diária de usuários, tomando-se como referência o período de 30 (trinta) dias, não sendo viável a adoção do pagamento por passe, uma vez que os veículos deverão permanecer em circulação nos horários previamente estabelecidos, independentemente da quantidade de usuários transportados ou da demanda efetivamente registrada;

Considerando o Ofício nº 953/2026, da 2ª Promotoria de Justiça da 47ª Zona Eleitoral de Garça, referente à NF nº 1251.0000004/2026, bem como o disposto no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021;

RATIFICO o processo de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa “Raptur – Transporte Coletivo Ltda.-EPP”, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.672.377/0001-85, para prestação de serviço de transporte coletivo público para o dia do pleito eleitoral de 25/10/2026, em atendimento ao Ofício nº 953/2026, da 2ª Promotoria de Justiça da 47ª Zona Eleitoral de Garça, referente à NF nº 1251.0000004/2026, no valor de R\$ 5.713,84 (cinco mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), devendo ser emitida a respectiva Nota de Empenho em nome da Empresa, o que é determinado em razão da Justificativa acima.

Publique-se e Cumpra-se.

Garça, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FC4-3F0E-28F3-D12B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 23/10/2026 08:20:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 23/10/2026 08:43:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/4FC4-3F0E-28F3-D12B>